

CAMARA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024



Pág.: 1 de 7

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	(NOTA 3)	0,00	2.539.605,91	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	2.539.605,91	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado
 Acesse em: <https://sistema.legis.br/legis/pe/legis/pe.gov.br/ep/validarDocumento.aspx?Codigo>
 ANTONIO AMÉRICO JESUS MENDES DE MEDEIROS, MATHEUS DA SILVA MARANHÃO

ANTONIO AMÉRICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
 PRESIDENTE
 009.771.324-47

MATHEUS DA SILVA MARANHÃO
 CONTADOR
 CRC Nº 030736/O-2

CAMARA MUNICIPAL DE CUMARU - PE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Página

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.340.000,00	2.468.114,27	2.454.003,42	2.454.003,42	2.437.931,48	141.110,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.310.000,00	1.518.629,39	1.510.825,91	1.510.825,91	1.494.753,97	70.803,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.030.000,00	949.484,88	943.177,51	943.177,51	943.177,51	60.307,49
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	410.000,00	86.182,42	85.602,49	85.602,49	85.602,49	79.397,51
INVESTIMENTOS	400.000,00	86.182,42	85.602,49	85.602,49	85.602,49	79.397,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	3.750.000,00	2.554.296,69	2.539.605,91	2.539.605,91	2.523.533,97	149.690,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.750.000,00	2.554.296,69	2.539.605,91	2.539.605,91	2.523.533,97	149.690,78
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	3.750.000,00	2.554.296,69	2.539.605,91	2.539.605,91	2.523.533,97	149.690,78
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	25.164,34	25.164,34	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	21.087,29	21.087,29	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.077,05	4.077,05	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	25.164,34	25.164,34	0,00	0,00

ANTONIO AMÉRICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
 PRESIDENTE
 009.771.324-47

MATHEUS DA SILVA MARANHÃO
 CONTADOR
 CRC Nº 030736/O-2

Documento: 68692290-1-c461-4481-b1d7-ab9e41f6d866
 ANTONIO AMÉRICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
 PRESIDENTE
 MATHEUS DA SILVA MARANHÃO
 CONTADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CUMARU - PE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024



Página

NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO AMÉRICO JESUS MENDES DE MEDEIROS, MATHEUS DA SILVA MARANHÃO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 686229b1-ca61-4b8f-bfd7-ab9e4ff6d866

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Câmara Municipal de Cumaru

CNPJ:

08.985.418/0001-07

Endereço da entidade:

Avenida Ozório Ferreira dos Santos, nº S/N, bairro Centro, CEP: 55.655-000

Natureza jurídica da entidade:

A Câmara de Vereadores de Cumaru -PE é concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 "Órgão Público do Poder Legislativo Municipal".

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Câmara de Vereadores de Cumaru -PE possui como atividade principal a "Administração pública em geral". Sua atividade financeira origina-se, exclusivamente, do recolhimento de duodécimo da Prefeitura Municipal, da arrecadação de rendimentos de depósitos bancários e de outras eventuais receitas.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023 e Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 10ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

Nome do(a) Gestor(a):

Nome: Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros

Cargo: Vereador Presidente

Período de gestão: 01/01/2023 a 31/12/2024

Nome e CRC do(a) contador(a) responsável:

Nome: Matheus da Silva Maranhão

CRC nº 030736/O-2

E-mail: matheus@naap.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Base de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, 10ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste

CAMARA MUNICIPAL DE CUMARU - PE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024



Página

NOTA EXPLICATIVA

município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 10ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa no Balanço Orçamentário.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis no que se refere ao Balanço Orçamentário.

Crítérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária:

As receitas orçamentárias seguem o regime contábil de Caixa, sendo consideradas realizadas quando são efetivamente arrecadadas. As receitas que constam no orçamento estão de acordo com o disposto no art. 11 da Lei 4.320/64. As despesas orçamentárias seguem o regime contábil da Competência, e são consideradas realizadas, para efeito orçamentário, conforme disposto no art. 35 da Lei 4320/64, no momento em que são empenhadas. Para efeito contábil, são consideradas realizadas no momento de sua liquidação.

e) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS:

O Balanço Orçamentário, de acordo com o previsto no art. 102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas. O Balanço Orçamentário, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 10ª edição, é composto por:

- § Quadro Principal;
 - § Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
 - § Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.
- Além disso, para aprimorar a informação, são evidenciados também:
- § Quadro das Despesas Intraorçamentárias, caso houver; e
 - § Quadro das Receitas Intraorçamentárias, caso houver.

Quadro Principal:

O quadro principal mostra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Estas serão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no quadro principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o FUNDEB e repartições da receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados nesse quadro os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:

São informados nesse quadro os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

CAMARA MUNICIPAL DE CUMARU - PE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024



NOTA EXPLICATIVA

d.1) A seguir, serão demonstradas, de forma sistemática, as referências cruzadas com o título “Nota” e com seu respectivo número, baseadas nas informações do demonstrativo contábil, possibilitando uma melhor interpretação dos usuários.

Nota 1 – Total das Receitas:

R\$ 0,00

Nota 2 – Total das Despesas:

A dotação total atualizada foi R\$ 2.554.296,69, sendo que desse montante, foi empenhado: R\$ 2.539.605,91, liquidado: R\$ 2.539.605,91 e pago: R\$ 2.523.533,97.

Nota 3 – Resultado Orçamentário:

Esse município teve um déficit de execução orçamentária no total de: R\$ 2.539.605,91. Esse valor se dá pela diferença entre as receitas totais arrecadadas (R\$ 0,00) e as despesas totais empenhadas (R\$ 2.539.605,91).

Nota 4 – Restos a Pagar Não Processados:

- § RAP's inscritos em exercícios anteriores: R\$ 0,00
- § RAP's inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior: R\$ 0,00
- § Valores liquidados no exercício: R\$ 0,00
- § Valores pagos no exercício: R\$ 0,00
- § Valores cancelados no exercício: R\$ 0,00
- § **SALDO: R\$ 0,00**

Nota 5 – Restos a Pagar Processados:

- § RAP's inscritos em exercícios anteriores: R\$ 0,00
- § RAP's inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior: R\$ 25.164,34
- § Valores pagos no exercício: R\$ 25.164,34
- § Valores cancelados no exercício: R\$ 0,00
- § **SALDO: R\$ 0,00.**

e) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

1. Divulgações não financeiras:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

2. Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

f) INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOLICITADAS NO ANEXO XVII DA RESOLUÇÃO TC Nº 270 DE 2024:

1. Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024



Página

NOTA EXPLICATIVA

Receita Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo a realizar
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa Intra	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2. Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito:

Tipos de Créditos	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e-f)
Inicial	3.750.000,00	2.093.182,13	2.078.491,35	2.078.491,35	2.062.419,41	14.690,78
Suplementar	-	461.114,56	461.114,56	461.114,56	461.114,56	0,00
Especial	-	-	-	-	-	-
Extraordinário	-	-	-	-	-	-
Total	3.750.000,00	2.554.296,69	2.539.605,91	2.539.605,91	2.523.533,97	14.690,78

3. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários:

Não houve abertura de créditos adicionais utilizando-se do Superávit Financeiro de exercício anterior, o que poderia ocasionar um desequilíbrio orçamentário. Tampouco houve reabertura de Créditos Especiais e/ou Extraordinários nos últimos 4 meses de 2023.

4. Atualizações Monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a publicação da LOA:

Não houve atualizações monetárias no exercício em questão.

5. Procedimento adotado em relação aos Restos a Pagar não processados liquidados:

No caso de haver restos a pagar não processados liquidados, todo o seu saldo será transferido para restos a pagar processados. Não há um controle diferenciado individual para este tipo de situação.

6. Detalhamento de recursos do exercício anterior:

Os recursos de superávit financeiro apurado no exercício anterior não financiaram despesas orçamentárias do exercício. Não houve reabertura de créditos adicionais ou extraordinários.

7. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:

Não há o que registrar.

8. Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa mantidos, que não estão disponíveis para uso imediato:

Saldo em 31/12/2023:	Saldo em 31/12/2024:
R\$ 0,00	R\$ 0,00

CAMARA MUNICIPAL DE CUMARU - PE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024



Página

NOTA EXPLICATIVA

9. Informações relevantes sobre Transações de Investimento e Financiamento que não envolvem o uso de caixa:

Saldo em 31/12/2023:	Saldo em 31/12/2024:
R\$ 0,00	R\$ 0,00

10. Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

11. Transferências Financeiras para cobertura de déficit orçamentário:

Transferências financeiras recebidas: R\$ 2.529.758,12

Transferências financeiras concedidas: R\$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO AMERICO JESUS MENDES DE MEDEIROS, MATHEUS DA SILVA MARANHÃO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 686229b1-ca61-4b8f-bfd7-ab9e4ff6d866

ANTONIO AMÉRICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
PRESIDENTE
009.771.324-47

MATHEUS DA SILVA MARANHÃO
CONTADOR
CRC Nº 030736/O-2